

# Solicitação do cliente

## Etapa 1: elaboração da minuta de diretriz SINAT

Documento de referência para a "família" do produto/sistema inovador, contendo o que avaliar (requisitos de desempenho) e como avaliar (métodos de ensaios)

Se não houver Diretriz publicada, o IPT pode contribuir na elaboração de minuta a ser submetida ao SiNAT

## Etapa 2: avaliação técnica do produto / sistema inovador

Análise da documentação técnica, caracterização e avaliação de desempenho do produto, visita técnica à unidade fabril e/ou obras executadas ou em execução

Capacitação completa para realização das análises e ensaios

Desempenho do produto é satisfatório?

NÃO

Cliente faz adequações no produto /sistema inovador

SIM

## Etapa 3: auditoria técnica

Análise do processo de fabricação, execução e/ou de instalação do produto, visando verificar os métodos de controle

Capacitação para realização das auditorias técnicas

Controle do processo é satisfatório?

NÃO

Cliente faz adequações no produto /sistema inovador

SIM

## Etapa 4: elaboração da minuta do datec e envio ao SINAT

Elaboração da minuta do DATec e encaminhamento ao SINAT para apreciação do Comitê Técnico e Comissão Nacional

Aprovado pelo SINAT?

NÃO

Cliente e IPT fazem adequações

SIM

## Etapa 5: manutenção do datec durante o prazo de vigência

Auditorias técnicas periódicas no processo de produção e ensaios de controle periódicos durante a validade do DATec